MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO N.º 2.279/ 2.025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DA 41º FESTA DO LAVRADOR DE BARRA DO TURVO/SP.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a internação hospitalar do servidor Francisco Torres de Araújo Neto, pelo qual este Prefeito Municipal estima pronta recuperação;

DECRETA

Art.1° Fica alterada a composição da Comissão Fiscalizadora da 41ª Festa do Lavrador do Município de Barra do Turvo, composta por servidores públicos municipais.

Art.2º Os membros da Comissão Fiscalizadora deverão, em conjunto, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos relativo ao Processo Licitatório correspondente.

Parágrafo único. A fiscalização a ser realizada por cada membro restringir-se-á às atribuições dos seus respectivos cargos.

Art.3º A Comissão Fiscalizadora anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, cientificando a contratada e solicitando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º São membros da Comissão Fiscalizadora:

WILLYAN RENATO GOMES KOSIBA - ENGENHEIRO CIVIL;

VANESA REGINA DE FÁTIMA MOURA RODRIGUES - FISCAL DE OBRAS, POSTURA E MEIO AMBIENTE;

VANDELI DE LIMA JUNIOR - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 2.276/2025.

Município de Barra do Turvo, SP, 08 de agosto de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal